



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

**“EXTINGUE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal bem como em simetria ao texto Constitucional do Art. 84,VI,“b” decreta:

Art1º - Fica Extinto o Cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Recreio, 11 de janeiro de 2017.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL